



# **INSTITUTO FEDERAL**

Minas Gerais

Campus São João Evangelista

## **BOLETIM DE SERVIÇOS**



Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966

**Nº 12    Dezembro/2017**

**Publicado em 03/01/2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
José Mendonça Bezerra Filho

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
Marcelo Machado Feres

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Kleber Gonçalves Glória

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
José Roberto de Paula

**DIRETOR DE ENSINO**  
Tiago de Oliveira Dias

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
Paulo Modesto de Campos

**COORDENADOR GERAL DE ATENDIMENTO AO EDUCANDO**  
Antônio Vieira Lima

**COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO**  
Márcia Ferreira da Silva

**COORDENAÇÃO GERAL DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Victor dias Pirovani

**COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
Márcia Cristina de Paula Cesário

**COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE**  
Márcio Agostinho de Souza

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Lúcia Barbosa Pinto

**CHEFIA DE GABINETE**  
Rosiana de Sousa

**RESPONSABILIDADE PELO BOLETIM DE SERVIÇO**  
Coordenação de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## SUMÁRIO

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| PORTARIA Nº 210 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 4  |
| PORTARIA Nº 211 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 5  |
| PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 .....                | 6  |
| PORTARIA Nº 217 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 8  |
| PORTARIA Nº 218 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 9  |
| PORTARIA Nº 219 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 10 |
| PORTARIA Nº 220 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 11 |
| PORTARIA Nº 221 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 12 |
| PORTARIA Nº 222 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 13 |
| PORTARIA Nº 223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 15 |
| PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017 .....                | 16 |
| PORTARIA Nº 226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 17 |
| PORTARIA Nº 227 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 18 |
| PORTARIA Nº 228 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 19 |
| PORTARIA Nº 229 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.....           | 20 |
| CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - DEZEMBRO DE 2017..... | 21 |
| LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO .....          | 27 |
| AUXÍLIO À SAÚDE COMPLEMENTAR - CONCESSÃO .....           | 28 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 210 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre localização de servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG-SJE nº 102, de 28 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2016, Seção 2, página 19; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. LOCALIZAR** o servidor **Técnico-Administrativo**, abaixo relacionado, lotado no IFMG - *Campus São João Evangelista*.

| <b>SERVIDOR (A)</b>   | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>             | <b>UNIDADE</b>                     |
|-----------------------|--------------|--------------------------|------------------------------------|
| José Borges Gonçalves | 1214657      | Auxiliar de Agropecuária | Setor de Transportes e Mecanização |

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2017.

**PAULO MODESTO DE CAMPOS**

Diretor Geral Substituto, em exercício, do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 211 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico-Administrativo em Educação do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a servidora abaixo relacionada:

| <b>SERVIDOR</b>                  | <b>SIAPE</b> | <b>DE</b> | <b>PARA</b> | <b>A PARTIR DE</b> |
|----------------------------------|--------------|-----------|-------------|--------------------|
| Sara Carolina Pereira Nascimento | 2181604      | C-202     | C-203       | 03/12/2017         |

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIAS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor substituto ocupante de Cargo de Direção – CD do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Nº 212 - Art. 1º. EXONERAR** a servidora **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686, do cargo de **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional SUBSTITUTA do IFMG – Campus São João Evangelista**, Cargo de Direção – código CD-03.

**Nº 213 - Art. 1º. EXONERAR** o servidor **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246882, do cargo de **Coordenador Geral do Ensino Médio e Técnico SUBSTITUTO do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código CD-04.

**Nº 214- Art. 1º. NOMEAR** a servidora **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382554, para o cargo de **Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional SUBSTITUTA do IFMG – Campus São João Evangelista**, Cargo de Direção – código CD-03.

**Nº 215 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1953686, para o cargo de **Coordenadora Geral do Ensino Médio e Técnico SUBSTITUTA do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código CD-04.

**Nº 216 - Art. 1º. NOMEAR** a servidora **NATÁLIA RISSO FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2388619, para o cargo de **Coordenadora Geral de Pesquisa e Extensão SUBSTITUTA do IFMG – Campus São João Evangelista**, Cargo de Direção – código CD-04.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

**Art. 3º.** Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicadas no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Estas Portarias entram em vigor na data de suas publicações

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**

Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 217 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa de servidora substituta ocupante de Função Gratificada–FG do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** **DISPENSAR** a servidora **MARIA ANGÉLICA BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Jardineiro, Matrícula SIAPE nº 0049793, da função de **Coordenadora de Assistência ao Educando – Alojamento Feminino SUBSTITUTA** do IFMG – **Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-04, a partir de 11 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 218 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão responsável pela Organização da Confraternização de Fim de Ano do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **LISETTE AMARAL ANDRADE LUZ**, Porteiro, Matrícula SIAPE nº 0049785; **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0054062; **CLÁUDIA SIMONY MOURÃO PEREIRA**, Pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1667572; **GERALDO PEREIRA CORCINO**, Auxiliar de Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 0049764; **MUNIK MARIANA DO ROSÁRIO NUNES DA CRUZ**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2402877; **PAULO MODESTO DE CAMPOS**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1101820; **ROSIANA DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1162111; **VALDEVINO PEREIRA SILVA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1212513 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão responsável pela Organização da Confraternização de Fim de Ano do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 219 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre Retificação da portaria nº 149 de 13 de setembro de 2017, que trata da Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR** a Portaria nº 149, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 09 de setembro de 2017, página 11, que trata da Concessão de Incentivo à Qualificação a Servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista, conforme segue:

### **Onde se lê:**

| <b>SERVIDOR</b>          | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>        | <b>PERCENTUAL DE IQ</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|--------------------------|--------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Ezilene Pereira da Costa | 2401586      | Assistente de Aluno | 30%                     | 12/09/2017      |

### **Leia-se:**

| <b>SERVIDOR</b>          | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>        | <b>PERCENTUAL DE IQ</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|--------------------------|--------------|---------------------|-------------------------|-----------------|
| Ezilene Pereira da Costa | 2401586      | Assistente de Aluno | 30%                     | 19/06/2017      |

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – Campus São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 220 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| <b>SERVIDOR</b>         | <b>SIAPE</b> | <b>CARGO</b>                        | <b>PERCENTUAL DE IQ</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|-------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Ari Medeiros Braga Neto | 2424918      | Técnico de Laboratório/Agropecuária | 52%                     | 09/10/2017      |

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 05 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 221 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminado abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

| <b>SERVIDOR</b>                  | <b>SIAPÉ</b> | <b>CARGO</b>                        | <b>PERCENTUAL DE IQ</b> | <b>VIGÊNCIA</b> |
|----------------------------------|--------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Chirlando Weliton de Souza Rocha | 1605806      | Técnico de Tecnologia da Informação | 52%                     | 04/10/2017      |

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 06 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 222 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) de Concessão de RSC do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o artigo 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Resolução nº 1 CPRSC/SETEC/MEC, de 20 de fevereiro de 2014, e o Regulamento do Processo de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 010 do Conselho Superior do IFMG, de 13 de maio de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a decisão proferida pela Comissão Permanente de Pessoal Docente referente à Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao Professor do IFMG - Campus São João Evangelista, abaixo discriminada:

| <b>SERVIDOR</b>                          | <b>Nº SIAPE</b> | <b>Nº PARECER</b> | <b>A PARTIR DE</b> | <b>RSC</b> |
|------------------------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|------------|
| Aniele Fernanda Silva de Assis<br>Morais | 2390250         | 12/2017           | 20/04/2017         | III        |

**Art. 2º** Determinar à Gestão de Pessoas do *Campus* que adote as providências para a concessão da equivalência do RSC com a titulação de mestrado, exclusivamente para fins de percepção da Retribuição por Titulação (RT) no nível de RSC III, alcançado pelo referido docente, conforme o art. 27 do Regulamento do Processo de Promoção de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos Docentes da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, e o art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

**Art. 3º** Determinar à Gestão de Pessoas do *Campus* que tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam à data de concessão do direito ao RSC informada pelo parecer, conforme estabelecido no art. 15 da Resolução nº 1/2014 CPRSC/SETEC/MEC, e no art. 37 da Resolução nº 010/2014 Conselho Superior/IFMG.

**Art. 4º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 07 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**

Diretor Geral do IFMG – *Campus* São João Evangelista





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 223 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pela Elaboração do Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação para o ano de 2018 do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** servidores **MÁRCIA CRISTINA DE PAULA CESÁRIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1732024; **DOUGLAS BIAGIO PUGLIA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215531; **IVAN DA COSTA ILHÉU FONTAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1218102; **JOÃO PAULO LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2016897; **KARINA DUTRA DE CARVALHO LEMOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1812386; **MATEUS MARQUES BUENO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2390332; **NATÁLIA RISSO FONSECA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2388619; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2246882; **WALMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital para Seleção de Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação para o ano de 2018 do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 08 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor-Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre dispensa e designação de servidora ocupante de Função Gratificada – FG do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Nº 224 - Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **REJANE VALÉRIA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2339287, da função de **Coordenadora da Biblioteca do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-05.

**Nº 225 - Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **REJANE VALÉRIA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 2339287, para a função de **Coordenadora da Biblioteca do IFMG – Campus São João Evangelista**, Função Gratificada - Código FG-04.

**Art. 2º** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 226 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a autorização para responder pelo expediente do IFMG - Campus São João Evangelista nos dias 13 e 14/12/2017.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o servidor **MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106486, a responder pelo expediente do IFMG - Campus São João Evangelista nos dias 13 e 14/12/2017, em virtude dos afastamentos do titular e seu substituto.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 12 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 227 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo Inventário de Material em Estoque no Almojarifado do IFMG - Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **ANTÔNIO VIEIRA LIMA**, Almojarife, Matrícula SIAPE nº 1100974; **BRUNO PEDRO DE NAZARETH NAZÁRIO**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1378172; **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico de Laboratório/ Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2407651 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo Inventário de Material em Estoque no Almojarifado do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 2º** Determinar que esta Comissão conclua os trabalhos até o dia 31 de dezembro de 2017.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 228 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Dispõe sobre a designação de servidores como membros da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Estagiários do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **VILMA MÁRCIA GONÇALVES OLIVEIRA DUMONT**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1953686; **ADELTON DA FONSECA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 2002354; **BRUNO DE SOUZA TOLEDO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2578119; **DAYLER VINICIUS MIRANDA ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2964779; **DJ'ANY ESTELA DE ARAÚJO COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1810459; **FERNANDA DE LIMA BARROSO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 1070178; **FERNANDO DA COSTA PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1298361; **MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1106486; **PATRÍCIO MAGALHÃES NASCIMENTO**, Administração, Matrícula SIAPE nº 1524297; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 2246882; **WÁLMISSON RÉGIS DE ALMEIDA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 2382540 para, sob a presidência do primeiro citado, constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo para Estagiários do IFMG-Campus São João Evangelista, referente ao Edital IFMG nº 022/2017.

**Art. 2º.** Determinar que as atividades desta Comissão sejam realizadas conforme o edital.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus São João Evangelista.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 19 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – Campus São João Evangelista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 229 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017**

**Dispõe sobre Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor Técnico-Administrativo em Educação do IFMG – Campus São João Evangelista.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, conforme artigo 91 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **VICENTE ROBERTO SOUTO**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049738, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de julho de 2018**.

**Art. 2º.** Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 20 de dezembro de 2017.

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS - DEZEMBRO DE 2017.

**Extrator de Dados:** Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**Período de** 01/12/2017 à 31/12/2017

**Tipo de viagem:** Todas

| Número da Solicitação                                         | Nome do Proposto           | Tipo da Viagem | Situação da Viagem | Motivo Viagem        | Período    |            | Trecho                    |                                        |                    | Quantidade Diárias    | Diárias (R\$) | Passagens e Taxas Iniciais (R\$) | Total (R\$) |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|----------------------------------|-------------|
|                                                               |                            |                |                    |                      | Início     | Término    | Origem                    | Destino                                | Meio de Transporte |                       |               |                                  |             |
| 002415/17                                                     | PAULO MODESTO DE CAMPOS    | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 05/12/2017 | 07/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Inconfidentes (MG)                     | Veículo Oficial    | 2                     | 423           | 0                                | 423         |
|                                                               |                            |                |                    |                      | 07/12/2017 | 07/12/2017 | Inconfidentes (MG)        | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial    | 0,5                   | 105,75        | 0                                | 105,75      |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0                                | 0           |
| Sub-Total                                                     |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    | 2,5                   | 528,75        | 0                                | 528,75      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            |                | 62,46              | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0                  | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 466,29      |
|                                                               |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |
| 002424/17                                                     | EMY JESSICA MENDES BARBOSA | NACIONAL       | Concluída          | Nacional - A Serviço | 29/11/2017 | 01/12/2017 | Salinas (MG)              | São João Evangelista (MG)              | Veículo Oficial    | 2                     | 354           | 0                                | 354         |
|                                                               |                            |                |                    |                      | 01/12/2017 | 01/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Retorno para Salinas (MG)              | Veículo Oficial    | 0,5                   | 88,5          | 0                                | 88,5        |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               | 0                                | 0           |
| Sub-Total                                                     |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    | 2,5                   | 442,5         | 0                                | 442,5       |
| Total Adicional (R\$)                                         |                            |                | 62,46              | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0                  | Total da Viagem (R\$) |               |                                  | 380,04      |
|                                                               |                            |                |                    |                      |            |            |                           |                                        |                    |                       |               |                                  |             |





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

|                                                               |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       |   |        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------|-----------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|-------|---|--------|
| 002425/17                                                     | WOLFF CAMARGO MARQUES FILHO            | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/11/2017 | 01/12/2017 | Salinas (MG)              | São João Evangelista (MG)              | Veículo Oficial | 2                     | 354   | 0 | 354    |
|                                                               |                                        |          |           |                      | 01/12/2017 | 01/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Retorno para Salinas (MG)              | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5  | 0 | 88,5   |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 2,5                   | 442,5 | 0 | 442,5  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                        |          | 62,46     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |       |   | 380,04 |
|                                                               |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       |   |        |
| 002457/17                                                     | ANDERSON NASCIMENTO OLIVEIRA           | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/12/2017 | 07/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Inconfidentes (MG)                     | Veículo Oficial | 2                     | 354   | 0 | 354    |
|                                                               |                                        |          |           |                      | 07/12/2017 | 07/12/2017 | Inconfidentes (MG)        | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5  | 0 | 88,5   |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 2,5                   | 442,5 | 0 | 442,5  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                        |          | 62,46     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |       |   | 380,04 |
|                                                               |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       |   |        |
| 002471/17                                                     | MUNIK MARIANA DO ROSARIO NUNES DA CRUZ | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 05/12/2017 | 07/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Inconfidentes (MG)                     | Veículo Oficial | 2                     | 354   | 0 | 354    |
|                                                               |                                        |          |           |                      | 07/12/2017 | 07/12/2017 | Inconfidentes (MG)        | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5  | 0 | 88,5   |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 2,5                   | 442,5 | 0 | 442,5  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                        |          | 62,46     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |       |   | 380,04 |
|                                                               |                                        |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |       |   |        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

|                                                               |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    |                       |       |   |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------|-----------|-------------------------|------------|------------|------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------|---|--------|
| 002481/17                                                     | ALCESTE<br>METZKER DOS<br>SANTOS GLORIA | NACIONAL | Concluída | Nacional -<br>A Serviço | 05/12/2017 | 07/12/2017 | São João<br>Evangelista (MG) | Inconfidentes (MG)                        | Veículo<br>Oficial | 2                     | 354   | 0 | 354    |
|                                                               |                                         |          |           |                         | 07/12/2017 | 07/12/2017 | Inconfidentes<br>(MG)        | Retorno para São<br>João Evangelista (MG) | Veículo<br>Oficial | 0,5                   | 88,5  | 0 | 88,5   |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    |                       |       | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    | 2,5                   | 442,5 | 0 | 442,5  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                         |          | 62,46     | Restituição (R\$)       |            | 0          | Reembolso (R\$)              |                                           | 0                  | Total da Viagem (R\$) |       |   | 380,04 |
| 002485/17-<br>1C                                              | FERNANDO<br>RIBEIRO DA<br>ROCHA         | NACIONAL | Concluída | Nacional -<br>A Serviço | 30/11/2017 | 01/12/2017 | São João<br>Evangelista (MG) | Belo Horizonte (MG)                       | Veículo<br>Oficial | 1                     | 212,4 | 0 | 212,4  |
|                                                               |                                         |          |           |                         | 01/12/2017 | 01/12/2017 | Belo Horizonte<br>(MG)       | Retorno para São<br>João Evangelista (MG) | Veículo<br>Oficial | 0,5                   | 106,2 | 0 | 106,2  |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    |                       |       | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    | 1,5                   | 318,6 | 0 | 318,6  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                         |          | 41,64     | Restituição (R\$)       |            | 0          | Reembolso (R\$)              |                                           | 0                  | Total da Viagem (R\$) |       |   | 276,96 |
|                                                               |                                         |          |           |                         |            |            |                              |                                           |                    |                       |       |   |        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

|                                                               |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |        |   |        |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|-----------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|--------|---|--------|
| 002495/17                                                     | JOSE ROBERTO DE PAULA   | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 30/11/2017 | 30/11/2017 | São João Evangelista (MG) | Belo Horizonte (MG)                    | Veículo Oficial | 0                     | 0      | 0 | 0      |
|                                                               |                         |          |           |                      | 30/11/2017 | 01/12/2017 | Belo Horizonte (MG)       | Betim (MG)                             | Veículo Oficial | 1                     | 211,5  | 0 | 211,5  |
|                                                               |                         |          |           |                      | 01/12/2017 | 01/12/2017 | Betim (MG)                | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 105,75 | 0 | 105,75 |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |        | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 1,5                   | 317,25 | 0 | 317,25 |
| Total Adicional (R\$)                                         |                         |          | 41,64     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |        |   | 275,61 |
| 002501/17                                                     | GERALDO PEREIRA CORCINO | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 01/12/2017 | 02/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Salinas (MG)                           | Veículo Oficial | 1                     | 177    | 0 | 177    |
|                                                               |                         |          |           |                      | 02/12/2017 | 02/12/2017 | Salinas (MG)              | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5   | 0 | 88,5   |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |        | 0 | 0      |
| Sub-Total                                                     |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 1,5                   | 265,5  | 0 | 265,5  |
| Total Adicional (R\$)                                         |                         |          | 20,82     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |        |   | 244,68 |
|                                                               |                         |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |        |   |        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

|                                                               |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |   |          |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------|-----------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------|---|----------|
| 002503/17                                                     | GERALDO PEREIRA CORCINO         | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 03/12/2017 | 03/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Santa Luzia (MG)                       | Veículo Oficial | 0                     | 0        | 0 | 0        |
|                                                               |                                 |          |           |                      | 03/12/2017 | 03/12/2017 | Santa Luzia (MG)          | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5     | 0 | 88,5     |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          | 0 | 0        |
| Sub-Total                                                     |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 0,5                   | 88,5     | 0 | 88,5     |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 |          | 0         | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |          |   | 88,5     |
| 002509/17                                                     | BRUNO PEDRO DE NAZARETH NAZARIO | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 28/11/2017 | 28/11/2017 | São João Evangelista (MG) | Santa Luzia (MG)                       | Veículo Oficial | 0                     | 0        | 0 | 0        |
|                                                               |                                 |          |           |                      | 28/11/2017 | 02/12/2017 | Santa Luzia (MG)          | Goiânia (GO)                           | Veículo Próprio | 4                     | 802,4    | 0 | 802,4    |
|                                                               |                                 |          |           |                      | 02/12/2017 | 03/12/2017 | Goiânia (GO)              | Santa Luzia (MG)                       | Veículo Próprio | 1                     | 177      | 0 | 177      |
|                                                               |                                 |          |           |                      | 03/12/2017 | 03/12/2017 | Santa Luzia (MG)          | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 88,5     | 0 | 88,5     |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          | 0 | 0        |
| Sub-Total                                                     |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 5,5                   | 1.067,90 | 0 | 1.067,90 |
| Total Adicional (R\$)                                         |                                 |          | 83,28     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |          |   | 984,62   |
|                                                               |                                 |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |   |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000

Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

|                                                               |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |        |          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|-----------|----------------------|------------|------------|---------------------------|----------------------------------------|-----------------|-----------------------|----------|--------|----------|
| 002536/17                                                     | JOSE ROBERTO DE PAULA | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 13/12/2017 | 14/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Belo Horizonte (MG)                    | Veículo Oficial | 1                     | 253,8    | 0      | 253,8    |
|                                                               |                       |          |           |                      | 14/12/2017 | 14/12/2017 | Belo Horizonte (MG)       | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Oficial | 0,5                   | 126,9    | 0      | 126,9    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          | 0      | 0        |
| Sub-Total                                                     |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 1,5                   | 380,7    | 0      | 380,7    |
| Total Adicional (R\$)                                         |                       |          | 41,64     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |          | 339,06 |          |
|                                                               |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |        |          |
| 002587/17                                                     | ILDA AUGUSTA DE MATOS | NACIONAL | Concluída | Nacional - A Serviço | 29/11/2017 | 01/12/2017 | São João Evangelista (MG) | Belo Horizonte (MG)                    | Veículo Próprio | 2                     | 424,8    | 0      | 424,8    |
|                                                               |                       |          |           |                      | 01/12/2017 | 01/12/2017 | Belo Horizonte (MG)       | Retorno para São João Evangelista (MG) | Veículo Próprio | 0,5                   | 106,2    | 0      | 106,2    |
| Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          | 0      | 0        |
| Sub-Total                                                     |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 2,5                   | 531      | 0      | 531      |
| Total Adicional (R\$)                                         |                       |          | 62,46     | Restituição (R\$)    |            | 0          | Reembolso (R\$)           |                                        | 0               | Total da Viagem (R\$) |          | 468,54 |          |
|                                                               |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |        |          |
| Sub-Total Geral                                               |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 | 29,5                  | 5.710,70 | 0      | 5.710,70 |
| Total (R\$)                                                   |                       |          |           |                      |            |            |                           |                                        |                 |                       |          |        | 5.044,46 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG – CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO**

(Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90)

| <b>Nome do Servidor</b>        | <b>Cargo/Função</b>                                                     | <b>Matrícula</b> | <b>Período</b>                                                       | <b>Processo nº</b>                 |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Geraldo Airton Falcão Generoso | Pedreiro – Classe “B”- Nível III- Padrão 14.                            | 1102262          | 13/11/2017 a 13/11/2017 (01 Dia)<br>14/11/2017 a 14/11/2017 (01 Dia) | 23214.000143/2015-DV<br>(Aprovado) |
| Wix Ferreira de Souza          | Prof. Ens. Básico, Téc e Tecnologia – Classe “DII”- Nível 01.           | 1812114          | 06/10/2017 a 18/11/2017 (44 Dias)                                    | 23214.000090/2016-DV<br>(Aprovado) |
| Ceci Nunes Paula dos Santos    | Pedagogo – Classe “E”- Nível III – Padrão 05.                           | 1584987          | 27/11/2017 a 26/12/2017 (30 Dias)                                    | 23214.000019/2016-DV<br>(Aprovado) |
| Gerson Gabriel Moura Gomes     | Técnico de Tecnologia da Informação – Classe “D”- Nível IV – Padrão 05. | 1848113          | 01/12/2017 a 01/12/2017 (01 Dia)                                     | 23214.000357/2017-34               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**  
Av. Primeiro de Junho, 1043 – Centro – Caixa Postal 2 – São João Evangelista-MG– CEP: 39705-000  
Fone: (33) 3412-2900 / Fax: (33) 3412-2901 – [www.sje.ifmg.edu.br](http://www.sje.ifmg.edu.br)

## **AUXÍLIO À SAÚDE COMPLEMENTAR - CONCESSÃO**

Processo nº: **23214.000348/2017-43**

Nome do Servidor: **Antônio Vieira Lima**

Cargo/Emprego: **Almoxarife - Classe / Nível C- 414**

Matrícula: **1100974**

CPF: **636.855.826-15**

Órgão de Lotação: **IFMG- Campus São João Evangelista**

Regime Jurídico: **Único**

Data de Início do Pagamento: **01/12/2017**

Fundamento Legal: **Art. 230 da Lei Nº 8.112 de 11/12/1990; Portaria Normativa Nº 1, de 09/03/2017.**

São João Evangelista, 06 de dezembro de 2017.

**MARIA LÚCIA BARBOSA PINTO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Portaria 776/2011/SJE

**JOSÉ ROBERTO DE PAULA**  
Diretor Geral  
Portaria 1329/2015/IFMG